



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Portaria Nº 001, de 17 de maio de 2022.
- Portaria Nº 035, de 17 de maio de 2022.
- Portaria Nº 036, de 17 de maio de 2022.
- Portaria Nº 037, de 17 de maio de 2022.
- Portaria Nº 040, de 17 de maio de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Felisberto Alves de Almeida, 212, Jesi Donato
CEP: 47.580-000 Morpará – Bahia.



PORTARIA Nº 001, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para o servidor **Wesley Fernandes dos Santos**, matrícula Nº. 376, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que serão gozadas no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 035, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, a servidora pública municipal, **Maria Farias dos Santos Costa**, matrícula Nº 83, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, durante o período de 06 de junho de 2022 a 03 de setembro de 2022, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 036, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora pública municipal, **Edjane Alves de Almeida de França Bessa**, matrícula nº 53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 26/05/2022 a 09/06/2022, com base no Art. 108 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 037, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor público municipal, **Reinaldo de França Bessa**, matrícula nº 95, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 26/05/2022 a 09/06/2022, com base no Art. 108 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 040, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para a servidora **Maria Cristina Alves de Araújo Almeida**, matrícula Nº. 1639, ocupante do cargo de Assessora Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDILTON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.